

TERMO DE REFERÊNCIA

1) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de mobiliário corporativo, destinado à adequação e modernização do layout dos ambientes de trabalho da InvestSC, em razão da previsão de ingresso de novos colaboradores, decorrente da realização de concurso público programado para o exercício de 2026.

A ampliação do quadro funcional demandará a reorganização física dos espaços administrativos, com a criação de novos postos de trabalho, de modo a assegurar condições adequadas de ergonomia, segurança, conforto e produtividade, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e boas práticas de gestão organizacional.

Ressalta-se que parte do mobiliário atualmente existente encontra-se defasada, com sinais de desgaste natural pelo uso contínuo, não atendendo plenamente às necessidades operacionais atuais nem aos padrões ergonômicos recomendados, o que reforça a imprescindibilidade da renovação.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e oportuna, visando garantir a adequada infraestrutura para o desempenho das atividades institucionais, assegurar a eficiência administrativa, promover o bem-estar dos colaboradores e atender aos princípios da economicidade e do interesse público, evitando soluções improvisadas ou inadequadas.

A medida também se alinha ao planejamento estratégico da empresa, possibilitando a absorção dos novos servidores de forma organizada, sem prejuízo à continuidade dos serviços prestados à sociedade.

2) OBJETO

Aquisição de mobiliário, arquivamento e divisórias baixas com a finalidade de atender as demandas da INVESTSC, conforme condições e quantidades máximas estimadas no Anexo I.

Lote 1 - 30 unidades - cadeira de escritório giratória com encosto em tela

Lote 2 – Mobiliário

Lote 3 – Arquivamento

Lote 4 – Divisórias baixas mistas

3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme Anexo I.

4) QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

Lote 1 - 30 unidades - cadeira de escritório giratória com encosto em tela

Lote 2 – 08 unidades – Mesa L com estrutura metálica e subida de cabos integrada 1500 x 1500 x 600 x 730mm (L x P x H) com elétrica e lógica;

- 01 Estação de trabalho com elétrica 3000 x 1200 x 730mm (4 lugares) (L x P X H), com elétrica e lógica

- 01 Estação de trabalho 4500 x 1200 x 730mm (6 lugares) (L x P X H), com elétrica e lógica

- 02 Estações de trabalho medindo 6000 x 1200 x 730mm (8 lugares) (L x P X H), com elétrica e lógica

Lote 3 – 34 - Gaveteiro volante 2 gavetas e 1 gavetão 400 x 500 x 630MM (L x P x H)

Lote 4 - 32 metros lineares de painéis divisores mistos baixos, contendo os elementos de estabilização (TORRE DE SUSTENTAÇÃO), (ACABAMENTO LATERAL PAINEIS) e (2 conjuntos de conectores em L e 4 em ângulo) atendendo as características do projeto. Medida padrão 1400 X 1200 X 75MM (L x H x P)

5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de mobiliário corporativo justifica-se pela necessidade de adequação dos ambientes de trabalho às atuais demandas operacionais da CONTRATANTE, especialmente diante da previsão de ingresso de novos colaboradores, decorrente do concurso público programado para o exercício de 2026.

Com a ampliação do quadro funcional, torna-se indispensável a reorganização do layout físico dos espaços administrativos, viabilizando a criação de novos postos de trabalho devidamente estruturados, em conformidade com as normas de ergonomia, segurança e conforto ocupacional.

6) PROPOSTA

A proposta deverá ter seu prazo de validade de no mínimo **60 (sessenta) dias**, a contar da data de envio, bem como estar de acordo com as quantidades e unidades de fornecimento constantes no Anexo I.

A proposta deverá ser apresentada conforme Anexo II.

7) MODO DE DISPUTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, consubstanciado na escolha da proposta que apresentar o menor valor global para os itens constantes no Anexo I, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

8) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.2 Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no CNPJ;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
 - b.1) caso o licitante seja de outra Unidade da Federação deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros.
- d) comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

8.3 Certificação Técnica:**LOTE 1 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA:**

COMPROVAÇÃO ERGONOMIA CADEIRA. Laudo ou Declaração ou Parecer Técnico de Conformidade Ergonômica, de acordo com as disposições contidas na NR 17, regulamentada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social nº 423, de 07/10/2021, emitida por profissional habilitado – Ergonomista, Médico do Trabalho, Fisioterapeuta do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA, CRM ou CREFITO) ou outro documento que comprove habilitação e especialização para emissão do respectivo.

ERGONOMIA DA CADEIRA. Certificado de conformidade da norma NBR ABNT 13962 (para os modelos cotados nos itens, “Cadeiras Operacionais”) emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou Organismos de Certificação de Produtos com acreditação no INMETRO.;

COMPROVAÇÃO PINTURA DA CADEIRA (CORROSÃO/NÉVOA SALINA). Para garantias da estrutura metálica do produto, apresentar Relatório de Ensaio de Corrosão por Exposição Atmosfera Úmida Saturada conforme NBR 8095, com exposição mínima de 350 horas, e ainda, apresentar Relatório de Ensaio de Resistência a Corrosão por Exposição à Névoa Salina conforme NBR 17088:2023 com exposição mínima de 336 horas, ambos os relatórios desenvolvidos e elaborados por laboratório reconhecido e acreditado pelo Inmetro (cópia autenticada).

SUSTENTABILIDADE.

Declaração que o processo de embalagem utiliza material reciclável; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC 100% ou MISTO (Forest Stewardship Council) para produtos de madeira, comprovando que na fabricação dos bens, de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada, em nome da fabricante do produto final;

LOTE 2 - MOBILIÁRIO:

Estações de trabalho 4,6 e 8 lugares, pé pórtico com elétrica 3000 x 1200 x 730mm (4L) / 4500 x 1200 x 730mm (6L) / 6000 x 1200 x 730mm (8L) (L x P X H)

SUSTENTABILIDADE.

Declaração que o processo de embalagem utiliza material reciclável; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC 100% ou MISTO (Forest Stewardship Council) para produtos de madeira, comprovando que na fabricação dos bens, de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada, em nome da fabricante do produto final; Certificado ABNT NBR 14020 e 14024 (rótulo ecológico) comprovando que os produtos cotados possuem menor impacto ambiental;

Observação: o certificado de conformidade deverá ser emitido em nome do Fabricante.

ERGONOMIA DA MESA. Certificado de conformidade da norma NBR ABNT 13966 (para os modelos cotados nos itens, “Mesas estações de trabalho”) emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou Organismos de Certificação de Produtos com acreditação no INMETRO.;

COMPROVAÇÃO ERGONOMIA MESA. Laudo ou Declaração ou Parecer Técnico de Conformidade Ergonômica, de acordo com as disposições contidas na NR 17, regulamentada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social nº 423, de 07/10/2021, emitida por profissional habilitado – Ergonomista, Médico do Trabalho, Fisioterapeuta do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA, CRM ou CREFITO) ou outro documento que comprove habilitação e especialização para emissão do respectivo.

QUALIDADE PINTURA MESA. Para garantias da qualidade técnica da tinta aplicado à estrutura metálica, apresentar o Laudo/ensaio de Tinta Aplicada à Estrutura, que determine espessura da película seca sobre superfícies rugosas, em conformidade a NBR 10443:2023, com espessura média acima de 65 (microns) e aderência em conformidade a NBR 11003:2023, com resultado igual a 0/0, desenvolvido e elaborado por laboratório reconhecido e acreditado pelo Inmetro (cópia autenticada);

COMPROVAÇÃO PINTURA DA MESA (CORROSÃO/NÉVOA SALINA). Para garantias da estrutura metálica do produto, apresentar Relatório de Ensaio de Corrosão por Exposição Atmosfera Úmida Saturada conforme NBR 8095, com exposição mínima de 350 horas, e ainda, apresentar Relatório de Ensaio de Resistência a Corrosão por Exposição à Névoa Salina conforme NBR 17088:2023 com exposição mínima de 336 horas, ambos os relatórios desenvolvidos e elaborados por laboratório reconhecido e acreditado pelo Inmetro (cópia autenticada).

Mesa L com estrutura metálica e subida de cabos integrada 1500 x 1500 x 600 x 730mm (L x P x H)
SUSTENTABILIDADE.

Declaração que o processo de embalagem utiliza material reciclável; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC 100% ou MISTO (Forest Stewardship Council) para produtos de madeira, comprovando que na fabricação dos bens, de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada, em nome da fabricante do produto final;

Certificado ABNT NBR 14020 e 14024 (rótulo ecológico) comprovando que os produtos cotados possuem menor impacto ambiental;

Observação: o certificado de conformidade deverá ser emitido em nome do Fabricante.

ERGONOMIA DA MESA. Certificado de conformidade da norma NBR ABNT 13966 (para os modelos cotados nos itens, “Mesas em L”) emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou Organismos de Certificação de Produtos com acreditação no INMETRO.;

COMPROVAÇÃO ERGONOMIA MESA. Laudo ou Declaração ou Parecer Técnico de Conformidade Ergonômica, de acordo com as disposições contidas na NR 17, regulamentada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social nº 423, de 07/10/2021, emitida por profissional habilitado – Ergonomista, Médico do Trabalho, Fisioterapeuta do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA, CRM ou CREFITO) ou outro documento que comprove habilitação e especialização para emissão do respectivo.

QUALIDADE PINTURA MESA. Para garantias da qualidade técnica da tinta aplicado à estrutura metálica, apresentar o Laudo/ensaio de Tinta Aplicada à Estrutura, que determine espessura da película seca sobre superfícies rugosas, em conformidade a NBR 10443/2023, com espessura média acima de 65 (microns) e aderência em conformidade a NBR 11003/2023, com resultado igual a 0/0, desenvolvido e elaborado por laboratório reconhecido e acreditado pelo Inmetro (cópia autenticada);

COMPROVAÇÃO PINTURA DA MESA (CORROSÃO/NÉVOA SALINA). Para garantias da estrutura metálica do produto, apresentar Relatório de Ensaio de Corrosão por Exposição Atmosfera Úmida Saturada conforme NBR 8095, com exposição mínima de 350 horas, e ainda, apresentar Relatório de Ensaio de Resistência a Corrosão por Exposição à Névoa Salina conforme NBR 17088:2023 com exposição mínima de 336 horas, ambos os relatórios desenvolvidos e elaborados por laboratório reconhecido e acreditado pelo Inmetro (cópia autenticada).

LOTE 3 - Gaveteiro volante 2 gavetas e 1 gavetão 400 x 500 x 630MM (L x P x H):

- SUSTENTABILIDADE:

Sustentabilidade: Declaração que o processo de embalagem utiliza material reciclável; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC 100% ou MISTO (*Forest Stewardship Council*) para produtos de madeira, comprovando que na fabricação dos bens, de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada, em nome da fabricante do produto final; Certificado ABNT NBR 1402 e 14024

(rótulo ecológico) comprovando que os produtos cotados possuem menor impacto ambiental; Observação: o certificado de conformidade deverá ser emitido em nome do Fabricante.

- COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE:

- ABNT NBR 13961:2010. para os modelos cotados nos itens, “gaveteiros”;

Esta norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários/gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Deve ser emitida por laboratório ou OCP acreditado pelo inmetro no nome do fabricante do produto final.

-COMPROVAÇÃO ERGONOMIA:

- Comprovação de ergonomia: Laudo ou Declaração ou Parecer Técnico de Conformidade Ergonômica, de acordo com as disposições contidas na NR 176, regulamentada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social n.º 423, de 7/10/2021, emitida por profissional habilitado – Ergonomista, Médico do

Trabalho, Fisioterapeuta do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA, CRM ou CREFITO) ou outro documento que comprove habilitação e especialização para emissão do respectivo.

- QUALIDADE E PERFORMENSE DA PINTURA:

- NBR 10443:2023, com espessura média acima de 65 (microns) e aderência em conformidade a NBR 11003:2023, com resultado igual a 0/0;

- NBR 8095, com exposição mínima de 350 horas, e ainda, Relatório de Ensaio de Resistência a Corrosão por Exposição à Névoa Salina conforme NBR 17088:2023 com exposição mínima de 336 horas;

LOTE 4 – Painéis divisores mistos baixos
SUSTENTABILIDADE.

A inclusão de critérios de sustentabilidade nas especificações dos itens e nas exigências a serem cobradas dos fornecedores está consubstanciada nos diplomas legais elencados abaixo e nos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro:

O disposto no art. 170, inciso VI, da Constituição Federal, que estabelece como princípio da ordem econômica a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e de seus processos de elaboração e prestação;

A diretriz prevista no art. 225 da Constituição da República, que preconiza que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

A Lei nº 6.938, 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, cujo objetivo traduz-se na preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando a assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana;

A Lei nº 12.349/10, que incluiu como finalidade da licitação a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. O normativo definiu como não comprometedores ou não restritivos da competitividade das licitações vários dispositivos incluídos no art. 3º da Lei nº 8666/93 (§5º ao 12º), muitos voltados à proteção à indústria e produção locais, dentre os quais, o §5º, que autoriza o estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendem a normas técnicas brasileiras;

A Lei nº 12.187/09, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), que tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo, e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (art. 6º, XII);

A partir das premissas do item anterior, as licitantes deverão apresentar juntamente com sua proposta, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

Licença de Operação Ambiental;

Declaração que o processo de embalagem utiliza material reciclável;

Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC 100% ou MISTO (Forest Stewardship Council) para produtos de madeira, comprovando que na fabricação dos bens, de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada, em nome da fabricante do mobiliário;

Certificado ABNT NBR 14020 e 14024 (rótulo ecológico) comprovando que os produtos cotados possuem menor impacto ambiental;

Juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, deverão ser apresentados, para análise prévia dos produtos cotados, CATÁLOGO DE PRODUTOS. Apresentar, ainda, para garantia de qualidade técnica dos produtos, os seguintes documentos abaixo:

Certificado de conformidade da norma NBR ABNT 13964;2003 (para os modelos cotados nos itens, “Divisórias tipo painel”) emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou Organismos de Certificação de Produtos com acreditação no INMETRO.

Observação: o certificado de conformidade deverá ser emitido em nome do Fabricante.

Para garantias da qualidade técnica da tinta aplicado à estrutura metálica, apresentar o Laudo/ensaio de Tinta Aplicada à Estrutura, que determine espessura da película seca sobre superfícies rugosas, em conformidade a NBR 10443:2023, com espessura média acima de 70 (microns) e aderência em conformidade a NBR 11003:2023, com resultado igual a 0/0, desenvolvido e elaborado por laboratório reconhecido e acreditado pelo Inmetro.

Para garantias da estrutura metálica do produto, apresentar Relatório de Ensaio de Corrosão por Exposição Atmosfera Úmida Saturada conforme NBR 8095, com exposição mínima de 350 horas, e ainda, apresentar Relatório de Ensaio de Resistência a Corrosão por Exposição à Névoa Salina conforme NBR 17088:2023 com exposição mínima de 336 horas, ambos os relatórios desenvolvidos e elaborados por laboratório reconhecido e acreditado pelo Inmetro.

9) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega dos produtos constantes no Anexo I, através de depósito em conta ou boleto bancário, sendo este no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da certificação da Nota Fiscal.

A nota fiscal deverá vir faturada para INVEST SANTA CATARINA PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A. - INVESTSC, CNPJ: 07.293.552/0001-84, localizada à Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bl. 4, 2º piso – Saco Grande, Florianópolis, SC, Cep 88032-005.

A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos fiscais, quais sejam: prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Contratada; Regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa Trabalhista e de Falência e Concordata.

10) CRITÉRIOS DE REAJUSTE

Não se aplica

11) FORMA DE FORNECIMENTO DOS BENS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O fornecimento dos bens será realizado de forma integral, em entrega única, mediante solicitação formal da CONTRATANTE, no endereço da sede da InvestSC.

O prazo máximo para entrega será de até 60 (dias) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

O transporte, carga, descarga e, quando aplicável, a montagem dos bens correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.

Os bens deverão ser entregues em perfeito estado, novos, sem uso, acompanhados de nota fiscal, manuais e certificados de garantia.

O recebimento será realizado de forma:

- provisória, para conferência quantitativa e qualitativa;
- definitiva, após verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência.

Constatadas irregularidades, a CONTRATADA deverá proceder à substituição dos bens, no prazo máximo de 10 dias, sem custos adicionais.

Os bens deverão possuir garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo.

O atraso injustificado na entrega sujeitará a CONTRATADA às sanções contratuais previstas neste Edital.

A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações.

A vigência do contrato será de 12 (meses) meses, contados da assinatura, limitada ao período necessário para entrega, recebimento definitivo e pagamento, sem possibilidade de prorrogação, por se tratar de aquisição de bens.

12) GARANTIA

A CONTRATADA deverá fornecer garantia para todos os bens entregues, nos seguintes termos:

I – Garantia legal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, aplicável a vícios aparentes ou ocultos;

II – Garantia contratual mínima de 12 (doze) meses, **contados a partir do** recebimento definitivo dos bens, independentemente da garantia legal, a qual deverá abranger defeitos de fabricação, vícios de qualidade, funcionamento inadequado ou qualquer desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a proceder, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, à reparação, substituição ou correção dos bens que apresentarem defeitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a comunicação formal.

Caso não seja possível o reparo, o bem deverá ser substituído por outro novo, de iguais ou superiores especificações técnicas, no prazo a ser fixado pela CONTRATANTE.

A garantia contratual não exclui, nem restringe, a garantia legal prevista na legislação vigente.

13) CLÁSULAS CONTRATUAIS E SANÇÕES

Pelo descumprimento total ou parcial do contrato ou cometimento de quaisquer infrações previstas no artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da INVESTSC, Termo de Referência, serão aplicadas penalidades ao CONTRATADO previstas no contrato, em especial:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,33% por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente (ou seja, somente sobre a parte não entregue/executada em atraso), até o limite de 9,9% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
- c) suspensão temporária de licitar e contratar com a INVESTSC, por até 2 (dois) anos.

Os prazos, percentuais e procedimentos para a aplicação das penalidades são aqueles previstos nos artigos 161 a 177 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da INVESTSC, os quais integram esse Termo de Referência para todos os efeitos.

14) INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos próprios.

15) LOCAL E DADOS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

Os produtos deverão ser entregues na INVESTSC, localizada à Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bl. 4, 2º piso – Saco Grande, Florianópolis, SC, Cep 88032-005. No seguinte horário: das 13:00h as 19:00h de segunda a sexta-feira. O responsável pelo recebimento e conferência do produto deverá ser o fiscal do contrato.

16) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

A funcionária Ana Salles Eiras, Matrícula 282-2, Assessora Técnica será a gestora do contrato.

O funcionário Diogo de Oliveira Gomes, Matrícula 238-0, Consultor Técnico será o fiscal do contrato.

Ciente.

Ana Salles Eiras
Matrícula 282-2
Assessora Técnica
Gestora do Contrato
(assinatura eletrônica)

Diogo de Oliveira Gomes
Matrícula 238-0
Consultor Técnico
Fiscal do Contrato
(assinatura eletrônica)

17) PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atribuições do gestor de contratos e do fiscal de contratos, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato são aqueles estabelecidos nos artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da INVESTSC.

18) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/PRAZO DE ENTREGA

Dias e horários para entrega dos materiais: das 13:00h as 19:00h de segunda a sexta feira;

Prazo para entrega: 60 (sessenta) dias corridos a partir do envio da Autorização de Fornecimento, devendo ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da INVESTSC e neste Termo de Referência.

19) RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

I – **Adequação física dos ambientes de trabalho**, por meio da reorganização do layout e disponibilização de mobiliário compatível com as necessidades operacionais da CONTRATANTE;

II – **Plena acomodação dos novos colaboradores**, decorrentes do concurso público previsto para 2026, garantindo infraestrutura adequada para o desempenho das atividades institucionais;

III – **Melhoria das condições ergonômicas**, promovendo conforto, segurança e bem-estar aos usuários, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;

IV – **Aumento da produtividade e eficiência administrativa**, em razão da disponibilização de postos de trabalho funcionais e adequados;

V – **Padronização do mobiliário corporativo**, assegurando uniformidade estética, funcionalidade e facilidade de manutenção;

VI – **Redução de riscos ocupacionais**, minimizando afastamentos por problemas ergonômicos e acidentes de trabalho;

VII – **Otimização do uso dos espaços físicos**, com melhor aproveitamento das áreas disponíveis;

VIII – **Modernização da infraestrutura administrativa**, contribuindo para a imagem institucional e para a qualidade dos serviços prestados à sociedade;

IX – **Racionalização de custos a médio e longo prazo**, com a aquisição de bens duráveis e de qualidade, reduzindo gastos com manutenções corretivas e substituições frequentes.

20) CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A LICITANTE deverá apresentar:

LOTE 1 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA:

SUSTENTABILIDADE.

Declaração que o processo de embalagem utiliza material reciclável; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC 100% ou MISTO (Forest Stewardship Council) para produtos de madeira, comprovando que na fabricação dos bens, de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada, em nome da fabricante do produto final;

LOTE 2 - MOBILIÁRIO:

Estações de trabalho 4,6 e 8 lugares, pé pórtico com elétrica 3000 x 1200 x 730mm (4L) / 4500 x 1200 x 730mm (6L) / 6000 x 1200 x 730mm (8L) (L x P x H)

SUSTENTABILIDADE.

Declaração que o processo de embalagem utiliza material reciclável; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC 100% ou MISTO (Forest Stewardship Council) para produtos de madeira, comprovando que na fabricação dos bens, de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada, em nome da fabricante do produto final; Certificado ABNT NBR 14020 e 14024 (rótulo ecológico) comprovando que os produtos cotados possuem menor impacto ambiental;

Mesa L com estrutura metálica e subida de cabos integrada 1500 x 1500 x 600 x 730mm (L x P x H)

SUSTENTABILIDADE.

Declaração que o processo de embalagem utiliza material reciclável; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC 100% ou MISTO (Forest Stewardship Council) para produtos de madeira, comprovando que na fabricação dos bens, de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada, em nome da fabricante do produto final;

Certificado ABNT NBR 14020 e 14024 (rótulo ecológico) comprovando que os produtos cotados possuem menor impacto ambiental;

Observação: o certificado de conformidade deverá ser emitido em nome do Fabricante.

LOTE 3 - Gaveteiro volante 2 gavetas e 1 gavetão 400 x 500 x 630MM (L x P x H):

SUSTENTABILIDADE:

Sustentabilidade: Declaração que o processo de embalagem utiliza material reciclável; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC 100% ou MISTO (Forest Stewardship Council) para produtos de madeira, comprovando que na fabricação dos bens, de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada, em nome da fabricante do produto final; Certificado ABNT NBR 1402 e 14024 (rótulo ecológico) comprovando que os produtos cotados possuem menor impacto ambiental; Observação: o certificado de conformidade deverá ser emitido em nome do Fabricante.

LOTE 4 – Painéis divisores mistos baixos
SUSTENTABILIDADE.

A inclusão de critérios de sustentabilidade nas especificações dos itens e nas exigências a serem cobradas dos fornecedores está consubstanciada nos diplomas legais elencados abaixo e nos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro:

O disposto no art. 170, inciso VI, da Constituição Federal, que estabelece como princípio da ordem econômica a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e de seus processos de elaboração e prestação;

A diretriz prevista no art. 225 da Constituição da República, que preconiza que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

A Lei nº 6.938, 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, cujo objetivo traduz-se na preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando a assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana;

A Lei nº 12.349/10, que incluiu como finalidade da licitação a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. O normativo definiu como não comprometedores ou não restritivos da competitividade das licitações vários dispositivos incluídos no art. 3º da Lei nº 8666/93 (§5º ao 12º), muitos voltados à proteção à indústria e produção locais, dentre os quais, o §5º, que autoriza o estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendem a normas técnicas brasileiras;

A Lei nº 12.187/09, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), que tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo, e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (art. 6º, XII);

A partir das premissas do item anterior, as licitantes deverão apresentar juntamente com sua proposta, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

- Licença de Operação Ambiental;
- Declaração que o processo de embalagem utiliza material reciclável;
- **Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC 100% ou MISTO (Forest Stewardship Council)** para produtos de madeira, comprovando que na fabricação dos bens, de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada, em nome da fabricante do mobiliário;
- Certificado ABNT NBR 14020 e 14024 (rótulo ecológico) comprovando que os produtos cotados possuem menor impacto ambiental.

21) LOCAL E DATA

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

22) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A empregada Gisele de Faria, Coordenadora Administrativa, matrícula 000092-2 foi a responsável pela elaboração do termo de referência.

Ciente.

Gisele de Faria
Matrícula 0000922

Coordenadora Administrativa
(assinatura eletrônica)

23) RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, pois se encontra de acordo com as necessidades apresentadas.

Luiz Henrique Domingues da Silva
Matrícula 341-7
Diretor

ANEXO I

LOTE 1 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA



Imagem referencial

Encosto

Quadro externo do encosto injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, o quadro possui acabamento texturizado e as seguintes dimensões mínimas: 470mm de largura x 622mm de altura total. Pannel interno do encosto em tela, injetado em ABS, o pannel possui acabamento texturizado. O quadro se fixa ao pannel por meio de encaixe e click, sem a necessidade de parafusos. Tecido em tela confeccionado em poliéster. Possui Apoio Lombar confeccionado em poliacetal com possibilidade de regulagem do ponto de proeminência do encosto com medida mínimas de: 335mm de largura e 110mm de altura.

Assento

Chassi de assento confeccionado em madeira compensada com espessura de 12mm; Espuma de assento produzidas com uma densidade mínima de 55Kg/m³. O assento possui as medidas mínimas de 470mm de profundidade, 500mm de largura e 95mm de espessura medida total e 60mm de espessura média da espuma. A fixação do chassi de assento em mecanismo ou estrutura se dá através de porcas garra fixadas no chassi. Possui capa de plástico de acabamento injetada em polipropileno na cor preta.

Mecanismo

Confeccionado em chapa de aço NBR11888 SAE 1006/1010 –BQ– com 3mm de espessura, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de aproximadamente 80µm. Dotado de contato permanente permite regulagem de ângulos do encosto com ângulo assento fixo de -30°. Conta com acabamento dianteiro e traseiro em capas plásticas confeccionadas em polipropileno copolímero injetado. A fixação do assento através de medidas de 160×200, permite ainda acoplamento de braços na aba lateral do mecanismo com furos de 7mm de diâmetro e 40mm distância entre furos. Alavanca de regulagem da altura do assento injetadas em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro e acabamento texturizado, localizado à direita do mecanismo na posição sentado. Ângulo de reclinção do encosto é mínima de -80° e máxima de 250°. A regulagem de angulação do encosto é comandada por uma única alavanca, localizada à esquerda do mecanismo. O sistema de articulação do encosto é comando por meio de molas confeccionadas em aço classe B com 5mm de diâmetro e lâminas de aço 1,20mm de espessura NBR11888 SAE1006/1010 BF. O mecanismo atende aos requisitos da norma técnica ABNT NBR 13962:2018-Móveis para Escritório- Cadeiras -Requisitos e Métodos de Ensaio

Braço

braço injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, injetados sob pressão, montado em apoia-braço integrado também em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, fixados entre si por botão de acionamento injetado em poliacetal copolímero. Possui tira folga duplo em poliacetal copolímero, O braço possui sistema de regulagem de altura com 7 posições, através de botão localizado na parte superior frontal do braço, com curso mínimo de curso de 66 mm. O braço deve possuir sistema de fixação no assento, através de 03 parafusos (M6). Medidas mínimas do apoia braços, 231mmx85mm (CxL).

Base

Estrutura injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro. Utiliza cone Morse padrão com ângulo de 1°26'16", sobre injetado em anel de aço ABNT 1006/1010. Possuindo raio externo mínimo de 348mm.

Rodízio

Rodízios de duplo-giro corpo em poliamida com 50mm de diâmetro, fixação por pino de aço de 11m

LOTE 2 - MOBILIÁRIO



Imagem referencial

Estações de trabalho 4,6 e 8 lugares, pé pórtico com elétrica 3000 x 1200 x 730mm (4L) / 4500 x 1200 x 730mm (6L) / 6000 x 1200 x 730mm (8L) (L x P x H)

Tampo reto para sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, densidade média de 600 kg/m, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966.

Sobre o tampo, colar de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 269 x 126 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em PS com abertura tipo basculante de 7mm para passagem de cabos.

Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Contendo 4 tomadas 10A padrão ABNT e pré-disposição para encaixe de mais 6 RJ45 sendo que deve contemplar ao menos 1 conector RJ45 com adaptador para encaixe no espelho elétrico.

Divisor com suporte, utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em vidro temperado translúcido, com 10 mm de espessura, com acabamento polido e arredondado das bordas, medindo 1300 X 270MM (L x H) e suporte em alumínio com medidas mínimas de 50 x 30 x 60mm (L x P x H).

Sob o tampo calha tipo leito de três vias, para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi com fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados à calha.

Sistema de fixação da calha através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.

Estrutura lateral composta por três tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de “U”, cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.

Estrutura central dupla recuada, composta por tubos quadrados SAE 1010/1020 com 50x50x1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Contendo fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 de 0,75 mm de espessura, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Parafusos para fixação do tipo minifix M6x30 mm. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento injetadas em material termoplástico na cor da estrutura. Sapatas reguláveis com rosca M6 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em polipropileno.



Imagem referencial

Mesa L com estrutura metálica e subida de cabos integrada 1500 x 1500 x 600 x 730mm (L x P x H)

Tampo em “L”, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966.

Guia passa cabos para tampo, injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis equidistantes 120 graus. Parte inferior em anel de encaixe com $\varnothing$ 76 mm e três organizadores de cabos equidistantes 120 graus, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com $\varnothing$ 5 mm.

Sob o tampo, calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9 mm de espessura dobrada em formato “U” e sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço, formando dois leitos. Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo, podendo ser fixado nos tampos por meio de parafusos de rosca auto cortante para madeira. Conter 3 tomadas 10A padrão ABNT e pré-disposição para encaixe de 2 RJ 45, sendo que deve conter ao menos 1 conector RJ45 com colar adaptador para encaixe do componente na calha.

Estruturas laterais metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200 x 652 x 1,2 mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com 610 x 91,5 x 0,6 mm. Possui orifício lateral

em formato oblongo 24 x 80 mm com acabamento e tampa injetados em ABS possibilitando a passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 75 x 480 x 1,9 mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 60 x 560 x 1,9 mm conformado com raio médio de 3750 mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24 x 80 mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque.

Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Estrutura central metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, coluna central em tubo de aço SAE 1010/20 80x80 com espessura 1,2mm, dotado de duas passagens de cabos na parte superior da coluna com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS, apoio superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 1,5mm de espessura, sapata regulável com rosca M10 injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação dos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6.

Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.

LOTE 3 - ARQUIVAMENTO



Imagem referencial

Gaveteiro volante 2 gavetas e 1 gavetão 400 x 500 x 630MM (L x P x H)

Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura e fundo em 6 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura.

Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente, laterais e traseiro em 18 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão. Para a gaveta, bordas encabeçadas com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior.

Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário.

Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediça da gaveta maior fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas.

Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta, produzido em PVC.

Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço SAE 1020, dimensão de rodas de 36,5mm de diâmetro, altura total de 43,7mm e suporte de carga máxima de 40 kg por rodízio. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.

Lote 4 - Divisórias baixas mistas

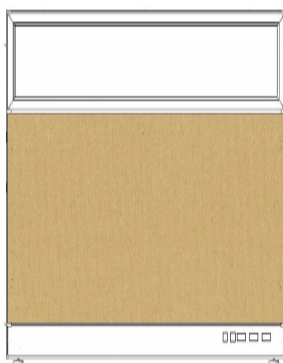


Imagem referencial

32 metros lineares de painéis divisores mistos baixos, contendo os elementos de estabilização (TORRE DE SUSTENTAÇÃO), (ACABAMENTO LATERAL PAINEIS) e (2 conjuntos de conectores em L e 4 em ângulo) atendendo as características do projeto. Medida padrão 1400 X 1200 X 75MM (L x H x P)

Estrutura em aço formada por perfis conformados em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, apresentando alta resistência à torção e flexão, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a mancha, abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C e resistente a teste de névoa salina.

Painel com 75 mm de profundidade, composto por perfis conformados em perfiladeira, oferecendo alta resistência à torção e flexão, dotado de orifícios nos perfis laterais e travessas, para passagem de fiação interna, tanto no sentido horizontal como no sentido vertical e sistema de montagem de um painel ao outro através de perfil macho-fêmea com chave conectora em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 3,0 mm, não necessitando qualquer tipo de parafuso para conexão dos painéis.

Sistema de fixação das partes que compõe a estrutura através de soldagem a arco com eletrodos fusíveis sobre proteção gasosa, proporcionando à mesma melhor estruturação. Fixação das faces ao painel através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço fixados a própria face, possibilitando o saque frontal da mesma, também com o sistema de faces com acesso a cabos que permitem passagem de cabos com um sistema limpo e inteligente em que os cabos aparecem na superfície do tampo o mínimo possível. Parte superior recebe tampa de armação em perfil de alumínio extrudado com alta resistência a torção e flexão e ponteiras plásticas injetadas em ABS da mesma cor do painel.

Na parte inferior da estrutura rodapé em aço SAE 1010/1020 com fixação através de engates rápidos com passagem interna de fiação. Sapatas de apoio e nivelamento ao piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca milimétrica M10 com fenda superior para regulagem de altura interna dos quadros. Sistema de rodapé e basculante, que permite mais flexibilidade na montagem, na distribuição e acesso ao cabeamento nos layouts, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 dobrada, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de

alta resistência química a mancha, a abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C e resistente a teste de névoa salina.

Os acabamentos do sistema de painéis consistem em tampas das armações em formato curvo fabricados em liga de alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Fixada à armação através de parafuso auto atarraxante fenda phillips zincado branco 4,8 x 9,5mm, recebe tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a mancha, a abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C.

Faces Melamínica:

Para as faces cegas, constituídas em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 9mm, encabeçadas com fita de borda PVC com espessura 0,45 mm de alta resistência a impactos, nos quatro lados.

Fixação à armação é feita através de engates rápidos, confeccionados em chapa de aço com dimensões de 40 x 70 x 0,9 mm.

Face de vidro simples liso com espessura de 75 mm, constituído por duas molduras construídas com perfil extrusado em liga de alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixados um ao outro através de parafuso auto-atarraxante com tratamento de zincagem. Sendo que a moldura externa recebe vidro liso com espessura de 4 mm, envolto por perfil plástico de (PVC) e a moldura interna recebe no lugar do vidro um perfil de acabamento em plástico de (PVC).

A fixação na armação através de engate rápido confeccionado em chapa de aço soldados na moldura. Para face de vidro simples é usado perfil de acabamento em (PVC) na moldura que não tem vidro.

Para o encontro de painéis em diferentes direções, conter cubo de conexão para painéis divisórios, composto de 4 peças estampadas em aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura, unidas entre si através de solda tipo mig, recebendo tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a mancha, a abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Possibilita a montagem de sistemas de divisórias em layouts nos formatos em “L”, “T” e “X”. Tampa de acabamento com encaixe para conectores Habitat, injetado em polipropileno na mesma cor da estrutura do painel divisório, com alta resistência à impactos e abrasão.

Para acabamentos intermediários componente utilizado na união dos perfis de alumínio de acabamento superior dos quadros, quando montados em sequência, injetado em material na mesma cor da estrutura do painel divisório, com alta resistência à impactos e abrasão. Para acabamentos finais Componente utilizado como acabamento final dos perfis de alumínio de acabamento superior dos quadros, injetado em material termoplástico na mesma cor da estrutura do painel divisório, com alta resistência à impactos e abrasão.

Para a estabilidade dos painéis, compor torre estabilizadora para quadros, confeccionada em tubo de aço SAE Ø 1.1/4” x 2,25 mm, soldado à uma placa de aço SAE de 6,35 mm de espessura. Utilizada nas extremidades de uma sequência de painéis, cujo layout não permite fixação à parede ou montagem de outro painel estrutural, estruturando melhor o sistema.

Recebe tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a mancha, a abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C.

Para atendimento ao projeto, relacionado a condução elétrica e lógica e acabamento, considerar tudo metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, tubo de aço SAE 1010/20 110 x 100 x 2500mm (L x P x H) com espessura 1,2mm, dotado de duas passagens de cabos na parte inferior do tubo, com formato oblongo 24x80mm. E fechamento em MDF com acabamento melamínico (na cor do projeto), para os fechamentos em ângulo da solução atendendo ao projeto.

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

DADOS DA LICITANTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Responsável Legal:

Telefone / E-mail:

LOTE 1 – CADEIRAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cadeira de escritório giratória com encosto em tela	Unidade	30		
VALOR TOTAL DO LOTE 1					

LOTE 2 – MESAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Mesa em L com estrutura metálica 1500x1500x600x730mm com elétrica e lógica	Unidade	08		
2	Estação de trabalho 3000x1200x730mm (4 lugares)	Unidade	01		
3	Estação de trabalho 4500x1200x730mm (6 lugares)	Unidade	01		
4	Estação de trabalho 6000x1200x730mm (8 lugares)	Unidade	02		
VALOR TOTAL DO LOTE 2					

LOTE 3 – GAVETEIROS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Gaveteiro volante 2 gavetas e 1 gavetão 400x500x630mm	Unidade	34		
VALOR TOTAL DO LOTE 3					

LOTE 4 – PAINÉIS DIVISORES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Painéis divisores mistos baixos conforme projeto – medida 1400x1200x75mm	Metro linear	32		
VALOR TOTAL DO LOTE 4					

DECLARAÇÃO

Declaramos que os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

Local e data:

Assinatura do representante legal:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VX117UD3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GISELE DE FARIA (CPF: 003.XXX.469-XX) em 13/01/2026 às 16:08:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 16:16:28 e válido até 28/02/2119 - 16:16:28.

(Assinatura do sistema)



LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA (CPF: 105.XXX.018-XX) em 13/01/2026 às 16:12:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2018 - 16:57:50 e válido até 08/05/2118 - 16:57:50.

(Assinatura do sistema)



ANA SALLES EIRAS (CPF: 061.XXX.039-XX) em 13/01/2026 às 16:15:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2023 - 14:40:49 e válido até 20/03/2123 - 14:40:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU5WRVNUU0NfNDA4NjFfMDAwMDAwNTFfNTFfMjAyNI9WWDExN1VEMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **INVESTSC 00000051/2026** e o código **VX117UD3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.